



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 138/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE ABRIL DE 2026.

“Retifica portaria, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **116/26** de 18 de março, a qual
“Concede férias, e contém outras providências”, a senhora **RENATA
SANTANA DO NASCIMENTO**;

Parágrafo Único - Onde se lê: 30 (trinta) dias no período de 04 de
maio a 02 de junho de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Leia-se: 30 (trinta) dias no período de 08 de junho a 07 de julho de
2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente